



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **CSC Engenharia & Geologia LTDA, inscrita no CNPJ 27.129.396/0001-28**, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria ambiental para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Morro da Garça, visando normatizar e atender requisitos ambientais a fim de galgar ICMS Ecológico através da Lei Hobin Hood, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa CSC Engenharia & Geologia LTDA, inscrita no CNPJ 27.129.396/0001-28, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa CSC Engenharia & Geologia LTDA, inscrita no CNPJ 27.129.396/0001-28. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 19 de abril de 2018.

Presidente: _____

Membros: _____

CSC Engenharia & Geologia LTDA
CNPJ 27.129.396/0001-28